

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº	54/2026
Setor requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade	Dispensa de Licitação eletrônica
Fundamento legal	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de equipo (cadeira) odontológica Dentemed, com fornecimento de peças e materiais inclusos, destinado à Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizada na Praça João Paulo II, Loteamento São João, Canas-SP.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação encontra-se fundamentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na necessidade de restabelecimento das condições plenas de uso do equipo odontológico da Unidade ESF Praça João Paulo II, essencial à continuidade do atendimento de saúde bucal à população, conforme detalhado na justificativa constante dos autos.

3. Descrição da solução

O serviço a ser contratado compreende:

- Instalação hidráulica, pneumática, elétrica e de esgoto do equipo odontológico;
- Desmontagem da carenagem do pedal para manutenção;
- Regulagem dos comandos do joystick e das chaves micro switch;
- Instalação de pedal elétrico de torneira;
- Testes gerais de funcionamento;
- Fornecimento de peças e materiais necessários à execução (conexões, espigões, registro de esfera, adaptadores e mangueira), sem custo adicional ao valor contratado.

4. Da forma de seleção do fornecedor

A escolha da empresa a ser contratada dar-se-á por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, considerando a pesquisa de preços realizada junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente, conforme Justificativa da Escolha dos Fornecedores constantes dos autos.

5. Do prazo e local de instalação

O prazo para execução completa do serviço de instalação e manutenção será de 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente.

A instalação será realizada na Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizada na Praça João Paulo II, Loteamento São João, Canas-SP.

6. Do pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do atesto da execução do serviço pelo fiscal do contrato, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente, observadas as formalidades fiscais e a regularidade da empresa contratada perante a Fazenda Pública e a Seguridade Social.

7. Da fiscalização do contrato

A fiscalização da execução do serviço ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá atestar a correta e integral execução do objeto como condição para o pagamento.

8. Da estimativa de valor

O valor estimado da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente à proposta de menor preço obtida na pesquisa de mercado.

9. Da dotação orçamentária

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Executora: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.301.0001.2057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; CONTA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

10. Da não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Nos termos do art. 14º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada nas hipóteses de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, como é o caso da presente contratação, cujo valor estimado (R\$ 800,00) situa-se dentro dos limites legais para essa modalidade.

Dessa forma, tendo em vista o baixo valor estimado da contratação, a simplicidade do objeto e o enquadramento na hipótese de dispensa em razão do valor, resta justificada e legalmente amparada a não elaboração do ETP, sendo a instrução processual suprida pelo Documento de Formalização de Demanda, pela pesquisa de preços e pelo presente Termo de Referência, que reúnem os elementos técnicos suficientes para a caracterização do objeto e a definição da solução a ser contratada.

11. Das obrigações da contratada

- Executar o serviço conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;
- Fornecer, sem ônus adicional, todas as peças e materiais necessários à execução do serviço;
- Cumprir o prazo de execução estabelecido;
- Prestar garantia sobre os serviços e peças executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da entrega/finalização do serviço;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução do serviço.

12. Das obrigações da contratante

- Proporcionar as condições necessárias para a execução do serviço, incluindo acesso ao local de instalação;
- Designar fiscal para acompanhamento e atesto da execução;
- Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

13. Dos documentos de Habilitação

Para fins de demonstrar que a empresa melhor classificada atende os requisitos de habilitação está deverá nos termos do edital, apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Registro empresarial, no caso de empresa individual; b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas perante a

junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados e RG ou documento de habilitação dos sócios administradores; c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício; ou e) Certificado de condição de Microempreendedor;

- Comprovante de Inscrição CNPJ;
- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Negativa Municipal da sede da empresa;
- Certificada de regularidade FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista (CNDT);